

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de de de  
2010

(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requerimento de Informação ao  
Senhor Ministro do Planejamento,  
Orçamento e Gestão, sobre a cessão  
de áreas públicas da União aos  
demais entes da Federação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO, tendo em vista o recorrente envio, por aquele Ministério, de mensagens solicitando a aprovação de cessão de áreas da União ao Estado de Rondônia.

Com efeito, desde o ano de 2008, foram nove mensagens, num total de 622.657,79297 ha.

Em todas as mensagens, a justificativa para a cessão é a regularização fundiária de unidades de conservação, função nobre e necessária.

Em função do total da área doada e dos motivos alegados para a cessão, solicito, ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, as seguintes informações:

- Quais as providências adotadas pelo Ministério para avaliar a necessidade da cessão das áreas da União para o Estado de Rondônia para a regularização fundiária?
- O Estado de Rondônia assina algum documento ou firma algum compromisso que o obrigue a usar a área para a finalidade alegada? Em caso afirmativo, seja fornecida cópia do documento.
- Há, por parte do Ministério, algum tipo de acompanhamento, posterior à cessão, que verifique o uso ou a destinação da área cedida?

## JUSTIFICAÇÃO

A transferência de áreas de propriedade da União para a regularização fundiária de unidades de conservação de domínio estadual é medida de interesse da preservação da nossa riqueza ambiental. Entretanto, como se trata de transferência de patrimônio

público, embora de um ente da Federação para outro, necessita de acompanhamento e fiscalização. Assim, o presente requerimento cumpre a missão constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

Sala das Sessões, de maio de 2010

Deputado SARNEY FILHO

PV/MA